



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

DECRETO Nº 8367/ 2021

REGULAMENTA AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DIGITAIS PELO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2022, PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022 E PLANO PLURIANUAL 2022-2025, NO MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva, Prefeito do Município de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1º As Audiências Públicas Digitais a serem realizadas no âmbito do município de Itajubá (AP), tem como objetivo a participação popular na elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, Plano Plurianual 2022 a 2025 e Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2022.

Art. 2º O processo de discussão e definição das propostas das Comunidades se dará em Audiência Pública Digital com os Conselhos Municipais e Audiência Pública Geral.

§ 1º A Audiência Pública Digital com os Conselhos Municipais e Audiência Pública Geral será realizada através do Site Oficial da Prefeitura Municipal de Itajubá com a Liberação Questionários entre os dias 05 de abril de 2021 até 07 de Maio de 2021;

Art.3º A coordenação do processo de elaboração orçamentária ficará a cargo da comissão, composta pelos seguintes representantes:

- I – Edna Maria Lopes Dias;
- II – Fábio Azevedo Junqueira.

Art. 4º No dia 12 de Maio de 2021 será disponibilizada à leitura da ata constando todos os questionários inscritos através do Site Oficial da Prefeitura de Itajubá.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 22 de Março de 2021, 202º anos da fundação e 172º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo